

DECRETO RIO “P” Nº 1148 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o disposto na Lei Federal No 11.494, de 20 de julho de 2007, na Portaria FNDE nº 481 de 11 de outubro de 2013, na Lei 6128 de 13 de março de 2017 e o que consta do processo administrativo nº 07/202.540/07,

RESOLVE

Designar para exercerem as funções de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, complementando o mandato de membros designados pelo Decreto “P” no 334 de 13 de março de 2018, os representantes abaixo relacionados:

- **Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino:**

Titular: **APARECIDA DA SILVA GONÇALVES** em substituição à Carlos Antonio de Matos

Suplente: **RENATA SEABRA GARRÃO** em substituição à Aparecida da Silva Gonçalves

- **Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: **CLAUDIA MARIA FERREIRA VILLARES** em substituição à Talma Romero Suane.

(Publicado no D.O. Rio No 160 de 08 de Novembro de 2018)